



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 10480440

N. 13 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Portaria SJPA-TR2, e convoca magistrado para compor o *quórum* por ocasião da 10ª sessão de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, designada para o dia 08/07/2020, às 14h15.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a alteração do período de férias do Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria SJPA-TR2 10405229;

Art. 2º. **CONVOCAR** o Juiz Federal **PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA**, Relator 3 da 1ª TR PA-AP, para compor o *quórum* na 10ª sessão de julgamento da 2ª TR PA-AP, designada para o dia 08/07/2020, às 14h15;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **LUCIANO MENDONÇA FONTOURA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal**, em 30/06/2020, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10480440** e o código CRC **0B565E09**.